



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 014/2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação efetivada através de requerimento,

Considerando o deferimento da Diretoria Executiva do IPSEP;

RESOLVE:

I - Conceder 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES do período aquisitivo **2022/2023**, ao Sr. PAULO SILVA LIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEP, matrícula 485, com base no Art. 77 da Lei Complementar nº 01/2008, 23/05/2008, a ser gozada no período de 27 de maio à 25 de junho de 2024, convertendo em pecúnia um terço (1/3) das férias, a iniciar no dia **27 de maio até 05 de junho de 2024**, conforme Art. 79 do mesmo Diploma Legal.

II – As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria do IPSEP - Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 22 de maio de 2024.


PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente